



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

Terça-feira • 19 de Setembro de 2023 • Ano XV • Nº 3416

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos .....	02 a 02
Editais .....	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Linsmar Moura Bittencour Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça Salvador Andrade, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZA3NKVGODEZM0U3MZDEM

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO**  
PRAÇA SALVADOR ANDRADE  
CENTRO  
ELÍSIO MEDRADO - BA  
CNPJ: 13.693.379/0001-04

**Decreto Nº 57 / 2023**  
**De 14 de Setembro de 2023**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 11 de 05 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2015 - GESTAO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BASICA</b>		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	500,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	500,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1600 - Obrigações Patronais	0,00	500,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1605 - Contratação por Tempo Determinado	500,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	500,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1605 - Obrigações Patronais	500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>2033 - GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1600 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	500,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	0,00	500,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1600 - Obrigações Patronais	0,00	500,00
3.1.9.0.04.00.00.00 / 1605 - Contratação por Tempo Determinado	500,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 1605 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	500,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00.00 / 1605 - Obrigações Patronais	500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ELÍSIO MEDRADO-BA, 14 de setembro de 2023.

LINSMAR MOURA BITENCOURT SANTOS  
Prefeito

## Edital



### EDITAL 14/2023

#### DISPÕE SOBRE OS FISCAIS CADASTRADOS PARA ATUAR NA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE ELÍSIO MEDRADO, QUADRIÊNIO 2024-2028.

1. A Comissão Eleitoral do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar, **TORNA PÚBLICO** a publicação dos fiscais cadastrados que irão atuar no dia da eleição, conforme orientação passada para os candidatos no ato do cadastro, conforme lista abaixo.

NOME DE CAMPANHA	FISCAL CADASTRADO	NOME NO CRACHÁ
TONY DELFINO	MARIA DE FÁTIMA DELFINO SILVA	MARIA DE FÁTIMA SILVA
CAMILE DE PINHO NORA DE NANDO	A PRÓPRIA CANDIDATA	-
CLEISON DE ZÉ DE ARISTIDES	O PRÓPRIO CANDIDATO	-
DANI NORA DE JOAQUIM	A PRÓPRIA CANDIDATA	-
DANI OLIVEIRA	JOSÉ ROBERTO PIRES DOS SANTOS	JOSÉ ROBERTO PIRES
ERIKA DE NETO BARRETO	KAMILA DOS SANTOS	KAMILA DOS SANTOS
IRANDI FILHO TOIN LIGEIRINHO	SILVÉRIO CARNEIRO NASCIMENTO	SILVÉRIO NASCIMENTO
IVONETE DE INHO CABELUDO	IRAILDES GONSALVES SAMPAIO	IRAILDES SAMPAIO
DHEIME DE PAULO	A PRÓPRIA CANDIDATA	-
JOELSON DE JUCÉLIA (BOI SOM)	O PRÓPRIO CANDIDATO	
MATHEUS ARGOLO	O PRÓPRIO CANDIDATO	
NAIELLE FILHA DE NÁDIO	A PRÓPRIA CANDIDATA	
QUÉZIA FILHA DE BEL PEDREIRO	GUSTAVO DIAS DE ALMEIDA NETO	GUSTAVO NETO
RAFA DE ZÉ CAPENGA	O PRÓPRIO CANDIDATO	
RODRIGO ALMEIDA	KÁSSIA CARVALHO DOS SANTOS	KÁSSIA SANTOS
SUELLEN NETA DE SANTINHA	A PRÓPRIA CANDIDATA	-

2. Só será permitido a entrada e permanência do fiscal na ausência do candidato ou vice-versa, sendo a indicação para regime de revezamento.



3. Os candidatos que optaram por não cadastrar fiscal, os mesmos se responsabilizarão em fazer a fiscalização.

**Elísio Medrado - BA, 18 de setembro de 2023**

**Maria Célia Sandes**  
**Coordenadora da Comissão Especial/CMDCA**